



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 341/2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 05 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, conforme estabelecido na Resolução nº 261/2025 do CONSEPE/UFDPAr e na lei 12.772/2012, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
CINTIA MARTINS PERINOTTO	23855.004078 /2026-82	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MS-C3	29/07 /2026

Art. 2º A INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

(Não Assinado)
AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
FUNÇÃO INDEFINIDA
PROGEP (11.08)
Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.004078/2026-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **341**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **1da4dfefd3**